



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 1891/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Cumprimentando-os cordialmente, e reportando-nos ao pedido de esclarecimento encaminhado a este Pregoeiro, tornamos público a resposta acerca de tal postulação:

Questionamento 1) Considerando que o certame foi aberto para empresas em âmbito nacional, onde as empresas licitantes podem estar estabelecidas em outros municípios e estados, solicitamos esclarecer se, para a execução do contrato, se a empresa vencedora poderá utilizar-se da mão de obra de empresas parceiras de alguns insumos acessórios específicos, necessários para a execução do contrato?

Resposta: Em atenção à sua solicitação sobre a possibilidade de a empresa vencedora utilizar mão de obra de empresas parceiras para insumos acessórios específicos, informamos que, conforme no item 4.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital, a subcontratação está expressamente proibida. Isso significa que a empresa vencedora deverá executar o contrato com sua própria equipe e recursos, sem a possibilidade de terceirizar a execução de serviços ou a utilização de mão de obra de terceiros.

Recomendamos que a empresa vencedora avalie a viabilidade de executar o contrato utilizando apenas seus próprios recursos e equipe, conforme as exigências estabelecidas no edital.

Questionamento 2) Quantitativo total de servidores.

Resposta: 54.

Atenciosamente

Itanhaém, 14 de novembro de 2024.

**Allan Bellucci
Pregoeiro**

Assunto: Esclarecimentos * Edital 01/2024 * Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

De: "Renata Ribeiro - MC CONSULTORIA" <licitacao02@mcconsultoria.srv.br>

Data: 14/11/2024, 14:16

Para: <pregoeiro@itanhaem.sp.leg.br>

CC: <licitacao@mcconsultoria.srv.br>

Boa tarde!

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. "Considerando que o certame foi aberto para empresas em âmbito nacional, onde as empresas licitantes podem estar estabelecidas em outros municípios e estados, solicitamos esclarecer se, para a execução do contrato, se a empresa vencedora poderá utilizar-se da mão de obra de empresas parceiras de alguns insumos acessórios específicos, necessários para a execução do contrato".
2. Quantitativo total de servidores.

Aguardamos, obrigado.

Maria Izabela de Souza

Comercial

41. 3155-9100

Novo Telefone - 41. 3165-2800

WhatsApp: 43. 99617-5901

Rua Marechal Deodoro, 344 - 9º andar - Ed. Atalaia

Cep: 80.010-010 - Curitiba - PR

www.aptobrasil.com.br

MC Consultoria e Assessoria em Licitações

(41) 3434-3887